



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 031 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.736.200,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos reais)** destinados ao reforço das dotações discriminadas nos anexos 01e 02 deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas nos anexos.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados nos referidos anexos, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 01
AO DECRETO Nº 031/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.11000.11001.12.361.1218.2.331	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	111	599	1.362.200,00
2.12000.12002.8.122.802.2.302	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11.00	313	767	880.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3.3.90.39.00	211	181	30.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.294	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.1.90.11.00	211	232	340.000,00
6.19000.19001.9.272.902.2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS – FUNDO FINANCEIRO	3.1.90.01.00	420	719	15.200.000,00
7.26000.26001.9.272.902.2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	3.3.90.39.00	410	748	900.000,00
1.6000.6001.2.122.201.2.77	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01	128	24.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					18.736.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 02
AO DECRETO Nº 031/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA REDUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.11000.11001.12.361.1218.2.333	TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE	3.3.90.39.00	111	611	1.362.200,00
2.12000.12002.8.122.802.2.302	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.35.00	313	773	80.000,00
2.12000.12002.8.122.802.2.302	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.47.00	313	776	100.000,00
2.12000.12002.8.122.802.2.302	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.61.00	313	779	20.000,00
2.12000.12002.8.244.806.2.9	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	4.4.90.52.00	312	888	280.000,00
2.12000.12002.8.244.810.2.805	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO	3.3.90.30.00	931	945	200.000,00
2.12000.12002.8.244.810.2.805	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO	3.3.90.36.00	931	946	50.000,00
2.12000.12002.8.244.810.2.805	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO	3.3.90.39.00	931	947	50.000,00
2.12000.12002.8.333.814.2.11	PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO – ACESSUAS TRABALHO	3.1.90.04.00	311	912	100.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.297	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.3.90.39.00	211	285	30.000,00
7.26000.26001.9.272.902.2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS – FUNDO FINANCEIRO	3.1.90.01.00	410	745	900.000,00
7.26000.26001.99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	410	749	15.200.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.04.00	211	245	340.000,00
1.2000.2001.4.122.410.2.304	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39.00	01	86	12.000,00
1.3000.3001.4.122.403.2.117	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3.3.90.39.00	01	108	12.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					18.736.200,00